



DECRETO Nº 137, DE 15 DE ABRIL DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPOLIS, Estado de Goiás, usando dos direitos que lhe são conferidos por lei, resolve efetivar o Sr. EDMUNDO MARTINS, no cargo de 3º Fiscal desta Prefeitura.

Publique-se e Registre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, em 15 de abril de 1943

MANOEL DEMÓSTENES BARBO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL